



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

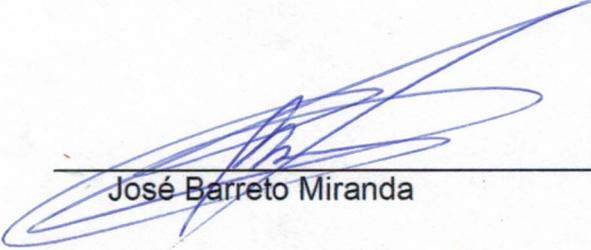
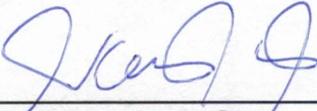
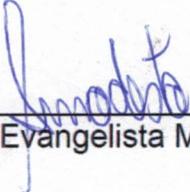
Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda modificativa, ao Projeto de Lei Executivo Complementar CM/40/2007, que cria cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias no âmbito da administração municipal e dá outras providências, apresentada pelo Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de julho de 2007.

 _____ José Barreto Miranda	Presidente
 _____ Reginaldo Luiz da Silva	Secretário
 _____ Suzana Evangelista Modesto dos Santos	Membro

264/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/40/2007, QUE CRIA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifique-se, no Projeto de Lei Complementar CM/40/2007, no Anexo I – Quadro de Servidores Municipais de Ituiutaba – Cargos de Provimento em Comissão, no código CPE-104 – Agente de Combate às Endemias, símbolo 15 a 24, a Escolaridade **Elementar** para:

Fundamental.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2007.

Dr. Adalberto Abdo Martins

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. em 10/07/07
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S. em 10/07/07
PRESIDENTE

EM ORDEM DO DIA
NESTA SESSÃO
10/07/07
PRESIDENTE

APROVADO
10/07/07
Presidente

Data: 10/07/2007
Visto: [Signature]